



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 1.266, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**“INSTITUI O DIA DO MAÇOM, NA CIDADE DE JACUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica incluído no Calendário Oficial Municipal do Município de Jacupiranga o “Dia Municipal do Maçom”, a ser comemorado na data de 20 de agosto de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de setembro de 2017.

  
**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
*Prefeita Municipal*

Registrada e Publicada na data supra

  
**VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
*Diretora Interina do Depto. de Administração*

  
**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
*Procurador Jurídico*